PAUTA

46ª SESSÃO ORDINÁRIA, DE 04/11/2020, DA

4ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 18ª LEGISLATURA.

1. ABERTURA DA SESSÃO

• Abertura regimental: *"Sob a proteção de DEUS e havendo número legal, declaro aberta a presente Sessão".*

•Leitura Bíblica:

•Convidado para a Sessão:

2. EXPEDIENTE

• Leitura e votação da Ata da Sessão Ordinária de nº 044/2020, de 21/10/2020.

•Convidar o Vereador Geninho para apresentar seus trabalhos:

- Emenda Impositiva nº 004/2020 ao Projeto de Lei nº 40/2020 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2.021, na forma que especifica e dá outras providências".

- Requerimento nº 175/2020 - Implantação de redutor de velocidade de trânsito (lombada) na Rua Rio de Janeiro, Vila Souza, conforme abaixo-assinado. "

•Convidar o Vereador Douglas Troncha para apresentar seus trabalhos:

- Emenda Impositiva nº 007/2020 ao Projeto de Lei nº 40/2020 que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2.021, na forma que especifica e dá outras providências".

- Requerimento nº 176/2020 - A extensão da rede iluminação pública, com utilização de dois postes com braços de luminárias na Av. Enedina Oliveira e Silva, Qd. 10, Vila Dionísia.".

- Requerimento nº 177/2020 - A implantação de uma Unidade Básica de Saúde – UBS no Conjunto Romeu de Carvalho, abrangendo os Bairros: Sílvio Lombardi, Branca de Aguiar, Parque Fernandes e Dona Nilza".

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".

•Convidar o Vereador Alisson Rosa para apresentar seu trabalho:

- Requerimento nº 178/2020 - Construção de galeria pluvial (bueiro) na Rua Rádio Amador Júlio Sampaio, nas proximidades da Associação Comercial e Industrial de Ipameri - ACIIPA. ”

•Convidar o Vereador Jânio Pacheco para apresentar seu trabalho:

• **Emenda Impositiva nº 008/2020** ao Projeto de Lei nº 40/2020 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2.021, na forma que especifica e dá outras providências”.

•Convidar o Vereador Luciano Carneiro para apresentar seu trabalho:

• **Emenda Impositiva nº 009/2020** ao Projeto de Lei nº 40/2020 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2.021, na forma que especifica e dá outras providências”.

•Convidar a Vereadora Luísa da Autoescola para apresentar seu trabalho:

• **Emenda Impositiva nº 010/2020** ao Projeto de Lei nº 40/2020 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2.021, na forma que especifica e dá outras providências”.

•Convidar a Vereadora Mara Ney para apresentar seu trabalho:

- Emenda Impositiva nº 006/2020 ao Projeto de Lei nº 40/2020 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2.021, na forma que especifica e dá outras providências”.

•Convidar o Vereador Ricardo de Oliveira Carneiro para apresentar seu trabalho:

• **Emenda Impositiva nº 005/2020** ao Projeto de Lei nº 40/2020 que “Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2.021, na forma que especifica e dá outras providências”.

“Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás”.

Uso da tribuna pelos vereadores, conforme a ordem de inscrição (art. 87, § 2º, do Regimento Interno).

3. ORDEM DO DIA

- Leitura e votação do parecer da Comissão Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças as Emendas Impositivas de nºs 01, 02 e 03/2020, respectivamente dos Vereadores: **Alisson Rosa, Mara Ney e Alan Cézar**, ao **Projeto de Lei nº 40/2020** que "Estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Ipameri para o exercício de 2.021, na forma que especifica e dá outras providências";

- Leitura e votação única, em escrutínio secreto do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação ao **Projeto de Decreto nº 013/2020**, de autoria do **Vereador Marcelo Godoi**, que concede "Título de Cidadania" (a Ricardo Antunes Dwornik).

- Leitura e votação do parecer da Comissão de Constituição, Justiça e Redação e da Comissão de Orçamento e Finanças ao **Projeto de Lei nº 046/2020**, de autoria da **Vereadora Mara Ney**, que "Institui o Programa de Saúde Bucal na rede pública municipal de ensino de Ipameri e dá outras providências";

- Colocar em 2ª votação o **Projeto de Lei nº 045/2020**, de autoria da **Vereadora Mara Ney**, que "Dá nova redação a alínea "a" do inciso I do art. 5º da Lei Municipal 2536/2006, que "Dispõe sobre as estradas municipais e dá outras providências;

Discussão e votação dos Requerimentos apresentados pelos Vereadores, de acordo com art. 129, do RI.

4. ASSUNTO DO DIA

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".

5. ENCERRAMENTO

●Próximas Sessões Ordinárias do mês de novembro: 05, 18, 19 e 20 às 14:00 horas. (Sistema de Deliberação Remota).

●*Sob a proteção de DEUS, declaro encerrada a presente Sessão.*



- O Poder Público Municipal, deverá instituir a Política de Qualidade na Gestão Pública e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.031/2015).

- O Poder Público Municipal deverá executar o Programa de Vacinação Domiciliar de Idosos e dá outras providências. (Lei Municipal nº 2.972/2014).

- Todas as agências bancárias e postos de atendimentos são obrigados a implantar divisórias, painéis ou outros meios que individualizem e privatizem o atendimento e dá outras providências. (Lei Municipal nº 3.001/2015).

/camaradeipameri CURTIR

RÁDIO CÂMARA
NO CELULAR, NO COMPUTADOR,
COM VOCÊ, ONDE ESTIVER.
PLAY

Para meditar
"Nenhum máximo de conhecimento justifica um mínimo de arrogância. "
(Eli Ângelo)
04 de novembro – "Dia do Inventor"

"Ipameri, com seu labor mais engrandecerá Goiás".